



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo o nosso futuro!

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO

RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº. 030/2024

Campestre do Maranhão – MA, 14 de maio de 2024

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário municipal de Planejamento



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

Processo: 030/2024
Da Secretaria Municipal de Planejamento.
Para: Setor de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO

De acordo com as informações constantes neste Processo, **AUTORIZO** a deflagração da licitação para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico, conforme especificação no Termo de Referência e encaminhamento ao Setor de Licitações e Contratos para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município.

Campestre do Maranhão - MA, 16 de maio de 2024

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário municipal de Planejamento



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso povo!

DESPACHO

DADOS DO PROCESSO

Nº Processo	030/2024
Administrativo:	
Nº Processo de	015/2024
Contratação:	
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão Gerenciador	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Órgão(s)	Administração direta
Participante(s):	
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico.
Valor Estimado:	R\$ 3.093.459,15 (três milhões, noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Campestre do Maranhão – MA, 22 de maio de 2024

LUÍS FERNANDO DA COSTA BRITO

Setor de Licitação e Contratos

Portaria nº 040/2024